



Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA 06 DE MAIO DE 2026

INSTITUTO FORÇA POLICIAL CIVIL DE RONDÔNIA – INFORCE-RO

CNPJ nº 64.352.788/0001-88

Rua Projetada, nº 5771, Bairro Nova Esperança, Porto Velho/RO, CEP: 76.822-608

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O INSTITUTO FORÇA POLICIAL CIVIL DE RONDÔNIA – INFORCE-RO, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 64.352.788/0001-88, com sede na Rua Projetada, nº 5771, Bairro Nova Esperança, Porto Velho/RO, CEP: 76.822-608, neste ato representado por seu Presidente, JÚLIO CÉSAR DE SOUZA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 16 de maio de 2026, às 16h00, de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet.

A reunião será realizada pelo seguinte link de acesso: <https://meet.google.com/boy-jytz-hsg>. Os associados deverão ingressar na sala virtual identificando-se pelo nome completo, para fins de controle de presença, verificação de quórum e registro em ata.

A Assembleia será instalada, em primeira convocação, às 16h00, com a presença do quórum estatutário exigido, e, em segunda convocação, às 16h30, com qualquer número de associados presentes, nos termos do Estatuto Social da entidade.

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre assuntos institucionais e administrativos de interesse do INFORCE-RO;
2. Análise, discussão e eventual aprovação de medidas necessárias à organização interna, funcionamento e regularização administrativa da entidade;
3. Deliberação sobre propostas relacionadas à estruturação, planejamento e fortalecimento institucional do INFORCE-RO;
4. Autorização para adoção de providências administrativas, documentais e registrais necessárias ao cumprimento das deliberações aprovadas;
5. Outros assuntos correlatos à pauta principal, sem deliberação sobre matéria estranha à convocação.

Ficam os associados cientificados de que as deliberações serão registradas em ata própria, a ser assinada na forma admitida pela legislação vigente e pelo Estatuto Social, podendo ser utilizadas assinaturas eletrônicas, lista de presença virtual, registro de participação e demais meios idôneos de comprovação.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA
Data: 06/05/2026 21:12:04-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

Porto Velho/RO, 06 de maio de 2026.

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA FERREIRA

Presidente do Instituto Força Policial Civil de Rondônia – INFORCE-RO

CMP Comunicação e Assessoria

LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

publicacaolegal@rondoniaovivo.com ☎ (69) 3225-5866

Rua Abunã, 3445 - Embratel

Porto Velho - Rondônia

